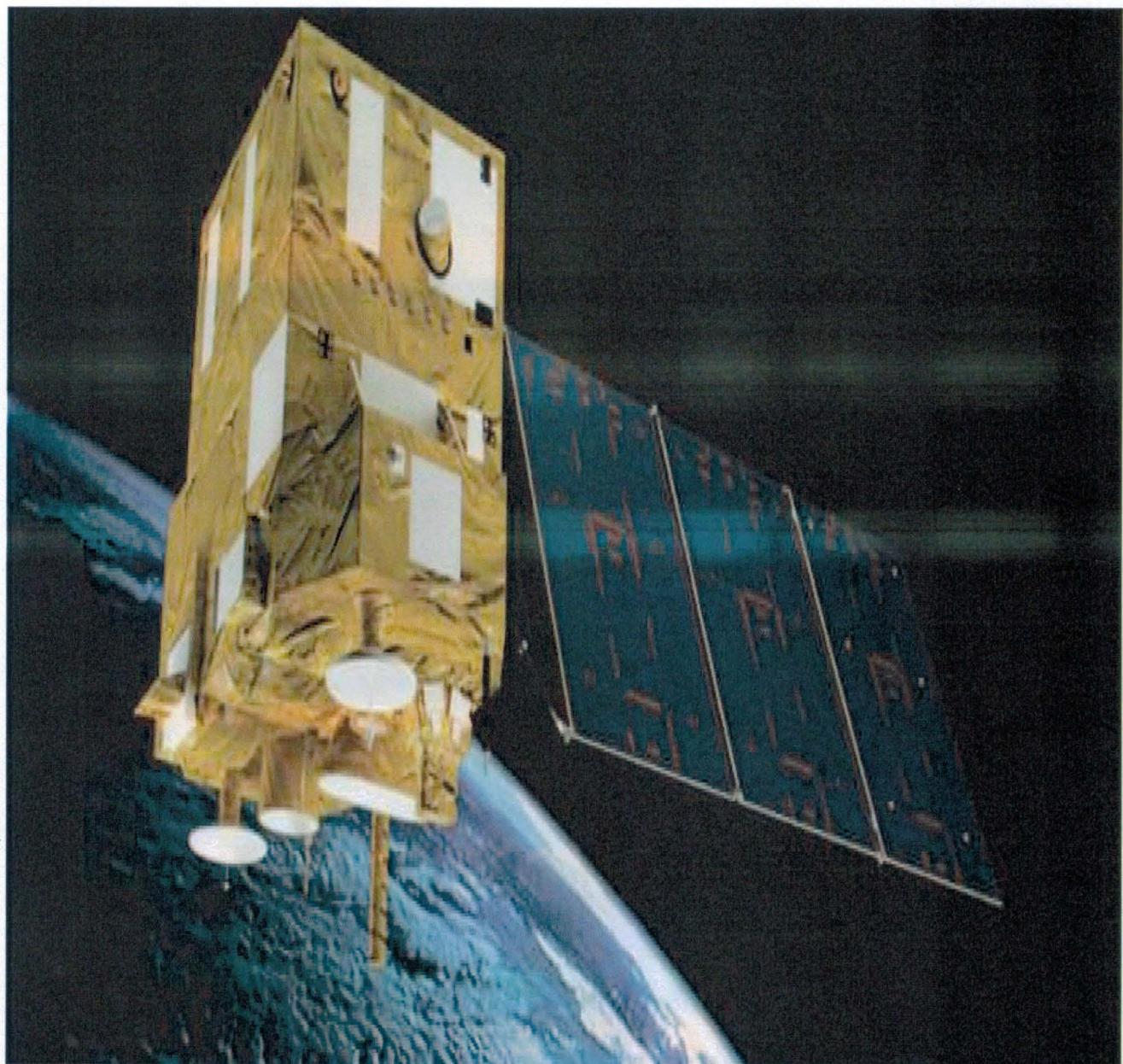




MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA



Plano de Auditoria Interna 2019



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

PRESIDENTE
José Raimundo Braga Coelho

PRESIDENTE SUBSTITUTO
Carlos Alberto Gurgel Veras

AUDITOR CHEFE
Eduardo Ribeiro

EQUIPE TÉCNICA

[Nome] [Nome] [Nome]



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

LISTAS DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

AUDIN	Auditórias Internas Singulares
CEA	Centro de Lançamento de Alcântara
CGU	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União
COMAER	Comando da Aeronáutica
CLAI	Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna
DCTA	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial
FIA(MCTI)	Federação Internacional de Astronáutica
IIA	Instituto dos Auditores Internos
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
MD	Ministério da Defesa
PAINT	Plano de Auditoria Interna
PNAE	Programa Nacional de Atividades Espaciais
PNDAE	Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais
SGDC	Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas
SINDAE	Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais
TCU	Tribunal de Contas da União
UnB	Universidade de Brasília



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

Sumário

LISTAS DE SIGLAS E ABREVIACÕES	iii
I. Introdução	5
II. Atuação da AEB	6
III. Auditoria Interna	8
IV. Elaboração do Plano de Atividades de Auditoria Interna – PAINT	9
V. Detalhamento das Ações	10
VI. Ações de Capacitação dos Servidores da AUDIN	11
VII. CONCLUSÃO	11

I. Introdução

1. O presente documento trata do planejamento das atividades que serão realizadas pela Auditoria Interna durante o Exercício de 2019, este documento é denominado Plano de Auditoria Interna - PAINT, e foi elaborado sob a égide da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015 editada pela Controladoria-Geral da União – CGU.

2. Sobre o tema a CGU editou, em outubro/2018, a nova Instrução Normativa nº 9, trazendo demandas relacionadas ao planejamento das AUDIN, todavia, considerando que o prazo para encaminhar o planejamento à CGU é até o dia 30/10, aquele órgão de controle autorizou as AUDIN a elaborarem seu PAINT ainda à luz da IN 24.

3. O propósito deste planejamento é sedimentar a atuação desta AUDIN no papel de atividade independente, de avaliação e de consultoria, tendo o objetivo agregar valor e melhorar as operações da AEB, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada avaliando a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos, integridade e de controles internos.

4. A atuação da AUDIN, no âmbito da AEB é regida pelos normativos destacados a seguir em ordem cronológica:

- **Portaria AEB nº 62 de 09/05/17** - Aprova da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da AEB, tendo por finalidade estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades mínimas a serem observados e seguidos para a gestão de integridade, de riscos e de controles internos dos planos estratégicos, programas, projetos e processos da AEB.
- **Portaria AEB nº 142 de 03/08/17** – Aprova o Estatuto da Auditoria Interna onde ficam delimitadas as suas atividades, seus procedimentos, sua independência e o seu propósito, incluindo também orientações sobre o planejamento dos trabalhos.
- **Portaria AEB 147 de 17/08/18** - Dispõe sobre as instâncias responsáveis pela Política de Governança, Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão da Agência Espacial Brasileira – AEB



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

II. Atuação da AEB

5. A Agência é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, criada pela Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, dotada de autonomia administrativa e financeira, com patrimônio e quadro de pessoal próprios, sede no Distrito Federal e uma unidade regional na Cidade de Natal, com a finalidade de promover o desenvolvimento das atividades espaciais de interesse nacional.

6. Essa Autarquia tem como competência executar e fazer executar a Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais - PNDAE, tendo como o principal instrumento de planejamento o Programa Nacional de Atividades Espaciais - PNAE.

7. Atualmente a organização e execução das atividades são instituídas pelo Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (SINDAE), que define a AEB como órgão central e coordenador-geral das atividades.

8. Existem outros órgãos que fazem parte desse sistema, como exemplo: o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE; o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial – DCTA/MD; o setor industrial aeroespacial, as universidades e os institutos de pesquisa. Os órgãos citados fazem parte do conjunto de executores dos projetos e atividades estratégicas do PNAE.

9. Ressalta-se que relacionado a governança do setor espacial brasileiro atualmente está em curso um processo de reformulação da mesma, conforme o Decreto nº 9279 de 06/02/18, que criou o Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro – CTPEB o qual editou a Resolução nº 2, de 01/03/2018, dispondo sobre a constituição do Grupo Técnico do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro responsável pela consolidação da proposta de alteração da atual governança do setor espacial brasileiro.

10. Para a implementação de suas atividades, a Agência conta com 01 (um) Programa Finalístico/Temático e 01 (um) Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ambos inseridos no PPA 2016-2019. A LOA para o Exercício de 2018 fixou a previsão orçamentária da AEB em R\$ 180.386.173,00,00 (cento e oitenta milhões, trezentos e oitenta e seis mil e cento e setenta três reais).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

11. Abaixo estão relacionados os principais programas suscetíveis de acompanhamento pela Auditoria Interna.

Programas Finalísticos e de Gestão

Código do Programa	Descrição
2056	Política Espacial.
2106	Programa de Gestão e Manutenção do MCTIC.
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União.
0910	Contribuições e Organismos Internacionais – No exterior.

LOA 2018

Código do Programa	Código da Ação	Descrição	Orçamento da Ação
2056	20VB	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias do Setor Espacial	R\$ 18.592.678,00
	20VC	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada	R\$ 78.662.173,00
	20VO	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada	R\$ 40.871.876,00
	154L	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)	R\$ 4.384.481,00
2106	7F40	Implantação do Centro Espacial de Alcântara – CEA	R\$ 4.000.000,00
	20TP	Pessoal Ativo da União	R\$ 12.366.382,00
	2000	Administração da Unidade	R\$ 18.571.349,00
	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 129.668,00
	212B(0001)	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	R\$ 55.051,00
	212B (0003)	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	R\$ 60.252,00
	212B(0005)	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	R\$ 606.448,00
	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	R\$ 133.635,00
	212B(0009)	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	R\$ 21.204,00
	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	R\$ 1.467.067,00
0089	0089.0181	Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	R\$ 455.000,00
0910	000Q	Contribuições e Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica – No exterior	R\$8.909,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

III. Auditoria Interna

12. Trata-se de uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.¹

13. Sendo considerada como a terceira linha de defesa da gestão a AUDIN presta serviço de avaliação e de consultoria baseada nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade.

14. As atuações da Auditoria foram estabelecidas no Decreto nº 8.868 de 04/10/2016, as quais transcrevemos a seguir:

“Art. 10. À Auditoria Interna compete examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentário-financeiro, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais e verificar o fiel cumprimento de diretrizes e normas vigentes e, especificamente:

I - verificar a regularidade nos controles interno e externo, especialmente daqueles referentes à realização da receita e da despesa e da execução financeira de contratos, convênios, acordos e ajustes firmados pela AEB;

II - examinar a legislação específica e as normas correlatas e orientar quanto à sua observância; e

III - realizar inspeções regulares para verificar a execução física e financeira de programas, projetos e atividades e executar auditorias extraordinárias determinadas pelo Presidente.”

15. Além disso, a atuação da AUDIN deve observar a Instrução Normativa nº 3, de 09/06/17, que aprovou o referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, editada pela CGU na posição de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;

16. Além do normativo acima, como dito anteriormente, também seguimos a Portaria AEB nº 142 de 03/08/17, que aprovou o Estatuto da Auditoria onde constam as finalidades; diretrizes; abrangência e autoridade; independência e objetividade; competências e responsabilidades; gerenciamento de riscos e Planejamento dos trabalhos.

¹ Instrução Normativa CGU nº 3, 09/06/17.

17. Atualmente a Auditoria Interna é composta pela seguinte força de trabalho:

Servidores	Cargo	Atribuição
1. Eduardo Ribeiro	Auditor Chefe	Gestão da unidade e Supervisão dos Trabalhos.
██████████	Chefe de Serviço	Desempenha funções de auditoria.
██████████	Analista em C&T	Desempenha funções de auditoria.
██████████	Terceirizado	Apoio Administrativo.
██████████	Estagiária	Aprendiz.

18. A fim de exercer suas atribuições com maior abrangência e independência, a Auditoria Interna da AEB está diretamente ligada à Presidência desta Autarquia, conforme organograma abaixo, posição essa prevista no Decreto nº 8.868/2016.

Organograma AEB – Governança (*)



(*) Decreto nº 8.868 de 04/10/2016.

IV. Elaboração do Plano de Atividades de Auditoria Interna – PAINT

19. Na elaboração deste planejamento foram consultados todos os servidores da AUDIN/AEB, bem como, foi feita consulta à Presidência, Diretores, com vistas à definição do escopo de auditoria a ser verificado.

20. Os temas a serem auditados, foram classificados através de matriz de risco, observando as probabilidades e impactos a que os mesmos estão submetidos, associados a sua relevância e materialidade dentro das ações desenvolvidas pela AEB.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

21. Desde 2016 a área de modernização da AEB vem realizando o mapeamento dos processos internos no âmbito da DPOA, sendo que foram mapeados os processos da CRH, atualmente em fase de conclusão estão os processos da COF e nos trabalhos iniciais se encontrão os processos da DINF.

22. Das áreas finalísticas, a primeira diretoria que iniciou o processo de mapeamento é a Diretoria de Satélites – DSAD, o qual ainda está em curso. Quanto a DTEL a área de modernização está em processo de negociação para início das atividades de mapeamento.

23. Ainda relacionado ao tema, a área de Modernização preparou Norma Operacional que trata das diretrizes da gestão de e por processos na AEB. O documento já foi analisado pela Procuradoria Federal com parecer positivo e em Julho/2018, após ajustes, encaminhou-se o documento à Presidência para assinatura e publicação.

24. Para a definição do escopo a ser auditado foi considerado o quadro de servidores da AUDIN e quantidade de Homens x Horas líquidas disponíveis. No Exercício 2019 a AEB contará com a estimativa de 5.496 hxh, conforme cálculo demonstrado abaixo, as quais serão distribuídas nos temas constantes da Matriz anexa a este PAINT.

Quantidade Auditores AUDIN/AEB.	Dias úteis em 2018 (*)	Horas de trabalho por dia.	HxH disponível estimada em 2018
3	229 (*)	8	5.496

(*) Dias úteis 251 – férias 22 = 229

25. Cabe ressaltar que a definição do escopo e prazos dos trabalhos de auditorias será realizada durante a execução do PAINT, conforme disposto no art. 9º da IN 24 da CGU, o qual transcrevemos abaixo:

“Art. 9º O planejamento operacional dos trabalhos de auditoria, com a definição dos objetivos, escopo, prazo, questões de auditoria e alocação de recursos deverá ser elaborado pelas unidades de auditoria interna ao longo da execução do PAINT.”

V. Detalhamento das Ações.

26. Em 2019 a AUDIN/AEB atuará em 06 áreas, sendo a área “ 4 - controles da gestão” a que possui o maior número de temas a serem analisados. Consideramos como



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

um dos itens de maior destaque neste PAINT o Item 4.7 – Automação dos Processos da Auditoria. Neste PAINT aproximadamente 60% da hxx disponível na AUDIN/AEB será direcionada para o acompanhamento da área finalista da AEB.

VI. Ações de Capacitação dos Servidores da AUDIN

27. As ações de capacitação previstas estão de acordo com as atividades desempenhadas no âmbito da auditoria interna e tratam-se de uma exigência da IN 24 editada pela CGU.

28. Apresentamos a previsão de cursos e participação em eventos. Ressaltamos que durante o exercício, caso haja oportunidade e necessidade, poderá haver a inclusão de novos cursos e participação em eventos.

Nº	Curso/Evento/Mestrado	Cargo	Carga Horária	Carga Horária Total	Período Previsto	Local
1	Integridade	1 Auditor-Chefe 2 Servidores	10	30	1º Sem.	DF
2	Gestão de Pessoas em Busca de Resultados	1 Auditor Chefe	24	24	1º ou 2º Sem.	DF
3	Gestão de Riscos	2 Servidores	24	24	1º ou 2º Sem.	DF
4	Audi 1 – Ênfase Órgãos Públicos – IIA	1 Auditor-Chefe 1 Servidor	24	48	1º ou 2º Sem.	A definir
5	Controle Interno e Análise de Risco na Gestão de Processos	2 servidores	16	32	1º ou 2º Sem.	A definir
TOTAL				158	-	-

VII. CONCLUSÃO

29. Com a redefinição do modelo de governança da AEB que está em curso, o ano de 2019 será um exercício onde ocorrerão mudanças estruturantes na forma de atuação da Agência, associado a isso, está em curso também na AEB o mapeamento dos seus processos internos, bem como, a implementação da política de riscos e a definição da política de integridade.

30. No exercício 2019, além do acompanhamento da implementação da política de riscos, dos controles internos e da integridade, envidaremos esforços para que os processos da auditoria interna sejam automatizados.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

31. O objetivo da automação é dar um salto de qualidade nos produtos oferecidos pela AUDIN, dando mais consistência e melhoria aos nossos processos, além disso com a automação pretendemos:

- Ter um processo de documentação mais ágil tendo respostas mais rápidas com um armazenamento mais seguro;
- Auxilio na identificação segura dos processos críticos para atuação;
- Geração de Relatório automatizados;
- Otimizar tempo dos profissionais da AUDIN, utilizando a automação para as atividades rotineiras e mecânicas; e
- Usar a análise informatizada dos dados da gestão, disponíveis em sistemas corporativos, para a realização de nossos exames.

32. Este planejamento será executado no período de 02 de janeiro a 31/12/2019, sendo que a ordem cronológica de auditoria dos temas selecionados, será ajustada considerando fatores como força de trabalho disponível naquele momento, dentre outros fatores.

33. Cabe ressaltar que na elaboração deste PAINT, a Auditoria Interna adotou o procedimento de consultar a presidência, diretorias técnicas e administrativa da AEB para nortear o presente planejamento.

34. A equipe da AUDIN, está à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos relacionados a este Plano de Auditoria Interna para o Exercício de 2019, cuja elaboração foi feita à luz da Instrução Normativa CGU nº 24 de 17 de novembro de 2015, conforme facultado pela CGU.

Brasília, 27 de novembro de 2018.

Eduardo Ribeiro
Auditor Chefe

De acordo.

José Raimundo Braga Coelho
Presidente

1- Gestão de Suprimento de Bens e Serviços

Nº	Tema	Risco	Probabilidade	Impacto	SCORE	Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivo	HxH
1.1	Licitações e Contratos - Pregão, Dispensa, Inexigibilidade	Processos Licitatórios em desacordo com a legislação vigente. Gerenciamento e fiscalização de contratos sem observância da legislação vigente. Serviços prestados em desacordo com o contratado. Ausência de critérios de sustentabilidade ambiental.	2	4	8	ALTO	2º sem	1) Verificar o atendimento das exigências da legislação pertinente (Lei nº 8.666, Lei nº10.520 etc.) quanto à licitação, formalização, contratação e execução (incluindo a análise do cumprimento do objeto) Analizar 25% das aquisições.	450

2 - Política de Riscos

Nº	Tema	Risco				Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivo	HxH
2.1	Política de Riscos	Não adoção de medidas para a efetiva implementação da política de riscos.	2	3	12	MÉDIO	1º e 2º sem	Avaliar se a implementação da Política de Gestão de Riscos está sendo efetivada de acordo com o estabelecido na POLIGRI/AEB.	300

3 - Integridade

Nº	Tema	Risco				Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivo	HxH
3.1	Política de Integridade	Não adoção de medidas para a efetiva implementação da política de Integridade	2	3	12	MÉDIO	1º e 2º sem	Avaliar se a implementação da Política de Integridade de acordo com o estabelecido pela AEB.	300

4 - Controles da Gestão

Nº	Tema	Risco				Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivo	HxH
4.1	Decisões do Tribunal de Contas da União - TCU	Não atendimento aos acórdãos e diligências do TCU.	1	2	2	BAIXO	1º e 2º sem	Contribuir com a gestão para que haja o atendimento integral de todas as solicitações e determinações do TCU, através do acompanhamento das providências adotadas pela AEB para atendimento das demandas do TCU.	120
4.2	Recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU	Não atendimento tempestivo das solicitações de auditoria e das recomendações da CGU. Ausência de acompanhamento da implementação das recomendações da CGU; Falta de alimentação/atualização do Sistema Monitor.	2	3	6	MÉDIO	1º e 2º sem	Acompanhar e avaliar as medidas adotadas pelos gestores com vistas ao atendimento tempestivo e integral das recomendações da CGU. Encaminhar aos gestores a posição mensal do atendimento das recomendações da CGU conforme Sistema Monitor.	170
4.3	Elaboração de PAINT	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes; Desconformidade com os Arts.3º a 13º da IN 09/2018-CGU.	1	2	2	BAIXO	2º sem	Elaborar o PAINT que atenda à IN Nº 09 da CGU, bem como, seja executável e que colabore com o aperfeiçoamento da gestão.	150
4.4	Elaboração de RAINT	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes; Desconformidade com os Arts. 17 a 20º da IN 09/2018-CGU.	2	1	2	BAIXO	1º sem	Apresentação do RAINT de acordo com o exigido na legislação positivada, contemplando as ações previstas no PAINT.	160

4.5	Automação dos Processos de Auditoria	Maior gasto de horas em processos que podem ser automatizados; Atuar num modelo operacional desatualizado.	2	3	12	MÉDIO	1º e 2º sem	Definir e implantar um modelo de automação para os processos de auditoria.	200
-----	--------------------------------------	--	---	---	----	-------	-------------	--	-----

5 - Gestão de Recursos Humanos

Nº	Tema	Risco				Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivo	HxH
5.1	Ações de Capacitação	Atuação da equipe sem conhecimento técnico, bem como, o descumprimento do Item III do Art.º 5º e § único do itemVIII da IN 09/2018-CGU	1	2	2	BAIXO	1º sem	Tornar mais eficaz o trabalho de auditoria, qualificando o seu corpo técnico. Promover o desenvolvimento profissional contínuo	158

6 - Área finalística da AEB

Nº	Tema	Risco				Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivo	HxH
6.1	Continuar o acompanhamento a Meta 03TE - lançar o primeiro satélite de observação da Terra da série Amazônia, da Ação Orçamentária da área finalística - 20VC - Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada, do Programa Nº 2056 Política Espacial.	Falta de mecanismos de mensuração de resultados; Estabelecimento de metas inatingíveis; Não cumprimento das metas; Não haver política de gerenciamento de riscos.	3	5	15	EXTREMO	1º e 2º sem	Dar continuidade ao trabalho iniciado em 2017 para verificar se a execução está de acordo com o previsto e se há uma gestão de riscos adotada, dando ênfase a análise dos resultados alcançados, dentro do contexto do Programa Espacial.	1174
6.2	Continuar o acompanhar a Meta 00VC - Realizar voo de qualificação do Véículo Lançador de Microssatélites (VLM 1) com carga útil nacional da Ação Orçamentária - 20V0 - Projeto - Veículos Lançadores - do Programa Nacional de Atividades Espacial - PNAE 2012 - 2021.	Falta de mecanismos de mensuração de resultados; Estabelecimento de metas inatingíveis; Não cumprimento das metas; Não haver política de gerenciamento de riscos.	3	5	15	EXTREMO	2º Sem	Dar continuidade ao trabalho iniciado em 2017 para verificar se a execução está de acordo com o previsto e se há uma gestão riscos adotada, dando ênfase a análise dos resultados alcançados, dentro do contexto do Programa Espacial.	1114
6.3	Transferências	Falhas na formalização, fiscalização e análise das prestação de contas das transferências efetuadas (Termo de Execução Descentralizada - TED e Termo de Fomento); Informações erradas e/ou incompletas nos sistemas do governo federal. Não cumprimento do objeto.	2	6	12	ALTO	1º e 2º sem	Verificar se foram cumpridos os requisitos para a formalização, bem como se há o devido acompanhamento e análise de prestação de contas dando ênfase ao cumprimento do objeto e ao atingimento dos resultados. Analisar 25 % dos recursos transferidos, selecionando os TED relacionados com as Metas sob análise (Itens n°s 5.1 e 5.2 desta matriz) para verificar a efetividade dos mesmos, dentro do contexto do Programa Espacial.	900

7 - Reserva Técnica de HxH

Nº	Tema	Risco				Classificação do Risco (Probabilidade/Impacto)	Prazo	Objetivo	HxH
7	Reserva Técnica de HxH	-					1º e 2º sem	Reservar técnica de horas úteis, para eventuais ausências.	300

TOTAL 5.496